



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

27ª Sessão Ordinária - 16/09/2025

Presidente: MIRA

MOÇÃO Nº 376/2025

Ementa: Congratula a *Casa Grécia* e seus gestores, Gerson Meira Ramos e Jorge Maricato, pelo relevante trabalho cultural desenvolvido no município de Ibitinga.

Destinatário: Casa Grécia – Rua Idílio Francisco dos Santos, 314 - Jardim Paulista - Ibitinga/SP.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja a presente **Moção de Aplauso** enviada à *Casa Grécia*, bem como a seus idealizadores e gestores, **Gerson Meira Ramos** e **Jorge Maricato**, para conhecimento e merecido reconhecimento desta Casa de Leis.

Justificativa

Os vereadores e vereadora subscritores da presente Moção vêm, respeitosamente, perante os nobres pares, conceder aplauso à *Casa Grécia* e a seus gestores, em razão da inestimável contribuição prestada ao fortalecimento da cultura em nosso município.

A *Casa Grécia* consolidou-se como referência cultural em Ibitinga, transformando-se em um espaço plural e democrático, uma verdadeira “Ágora” cultural que impulsiona e acolhe diversas iniciativas artísticas.

Sob a gestão de seus fundadores, o espaço se tornou essencial para a renovação da tradição cultural de nossa cidade, beneficiada também por importantes programas de fomento federal, como a Lei Rouanet, a Lei Paulo Gustavo e a Política Nacional Aldir Blanc, que contribuíram para o florescimento da cena artística local.

Em suas dependências, artistas encontram abrigo para se reunir, trocar experiências e desenvolver seus trabalhos. Diversas ações já foram realizadas e apoiadas, incluindo aulas de pintura, desenho, xadrez, cinema e roteiro, gravações audiovisuais, lançamentos literários e a organização de mostras de cinema.

Por proporcionar um ambiente vital para a cultura ibitinguense, a *Casa Grécia* é digna do reconhecimento desta Câmara Municipal, que rende aplausos a seu trabalho e celebra sua dedicação em manter a arte viva, transformadora e acessível à comunidade.

Por todo o exposto, rogamos aos nobres vereadores que se unam a nós nesta justa homenagem.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de setembro de 2025.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT



MURILO BUENO
Vereador - PODE

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

JOSÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DB74-3D9C-5904-7F73



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DB74-3D9C-5904-7F73